



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 213 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4004.0007925/2024-95, RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro auxiliar da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, Paulo Henrique Mendonça de Freitas, e o servidor Renato Irajá de Pádua, como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Protocolo de Intenções nº 02/2025, que entre si celebram, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com interveniência da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ), o Ministério Público Federal e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), visando concatenar e aprimorar a normativa interna do Ministério Público brasileiro, assim como somar esforços institucionais com os demais Poderes da República para o aprimoramento legislativo nacional na proteção dos direitos dos povos indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público